



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **14/02/2012 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PRIMEIRO ANDAR, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo de Recurso Voluntário:220/2011 E 221/2011 Auto de Infração: 151516300614-0, 1515163000615-9	COMERCIO INDUSTRIA E DECORAÇÃO LTDA 19.405.804-2	JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processo de Recurso Voluntário:265/2011 Auto de Infração: 1515163001313-9	M M DISTRIBUIDORA LTDA 19.449.334-2	JANIO CURY QUEIZOZ
Processos de Recursos Voluntários:266/2011, 267/2011, 268/2011 Auto de Infração: 1515163000819-4	DEPARTAMENTO COMERCIAL LTDA 19.451.182-0	JÂNIO CURY QUEIROZ